

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO

788/2026



IND

Fís: N° 01
Proc. N° 0833/2026

Dispõe sobre: "Implantação de playground inclusivos (com acessibilidade para crianças com deficiência) no Parque da Juventude, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente quanto a Implantação de playground inclusivos (com acessibilidade para crianças com deficiência) no Parque da Juventude, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-04R-2026 11:15 0530979 1/2

110 - 4 - 3 - 1

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 22/04/2026
Presidente

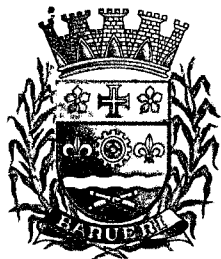
EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo promover a inclusão social e o direito ao lazer de todas as crianças do município, por meio da implantação de playgrounds inclusivos no Parque da Juventude. A proposta visa garantir que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso a espaços adequados, seguros e adaptados, permitindo sua plena participação em atividades recreativas junto às demais crianças, fortalecendo a convivência, o respeito às diferenças e o desenvolvimento social.

A iniciativa está alinhada aos princípios de igualdade e dignidade da pessoa humana, bem como às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação vigente, que asseguram a inclusão de pessoas com deficiência em espaços públicos.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Além disso, a criação de playgrounds inclusivos contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, promovendo um ambiente mais justo e acolhedor para as famílias.

Dessa forma, a implantação desses equipamentos no Parque da Juventude representa um avanço significativo nas políticas públicas de inclusão, reafirmando o compromisso do Poder Público com a construção de uma cidade mais acessível, humana e igualitária.

Fis: N° 02
Proc. N° 0833/2026

